



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025/PROPLAD/UFC

PROCESSO Nº 23067.050415/2025-11

Tendo em vista os fundamentos expostos no sobredito processo, que comprovam a existência da motivação e demais pressupostos exigíveis à contratação direta, dispensada a manifestação da Procuradoria Federal, autorizo a **inexigibilidade de licitação**, em favor de SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO, inscrito sob o CPF/CNPJ Nº 29.532.264/0001-78, no valor total de R\$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais), com fulcro no **artigo 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021**.

PROF. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/09/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5890082** e o código CRC **E9C4EE63**.